

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Da Sra. DELEGADA IONE)

Requer o apensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **o apensamento da PEC nº 6, de 2024**, que "Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019", à **Proposta de Emenda à Constituição nº. 555, de 2006**, que "Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003".

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo a apensação da **PEC nº. 06, de 2024**, à PEC 555, de 2006, em tramitação nesta Casa Legislativa.

A medida visa otimizar o processo legislativo, com a união de proposições que tratam de matéria similar, evitando duplicidade de esforços e promovendo a celeridade na análise e votação dos temas.

A apensação está prevista no artigo 142, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que autoriza a junção de proposições que tratem de matérias correlatas ou de interesses comuns, com o intuito de assegurar maior eficiência na tramitação e na deliberação sobre temas de relevância pública.

A apensação das referidas proposições permitirá um debate mais amplo e eficiente, considerando a relação entre os temas abordados, bem como promoverá maior harmonia no processo legislativo.

Por todo o exposto, solicita-se a aprovação do presente requerimento de apensação, para que ambas as proposições sejam apreciadas de forma conjunta, conforme preconizado pelo Regimento Interno desta Casa.

Sala das Sessões, em de 2025.

Deputada **DELEGADA IONE**